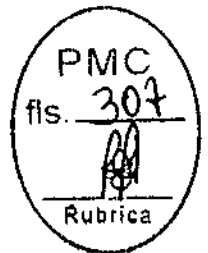




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº. 01/2021 - FMAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peixe tipo corvina, a serem doados a famílias carentes do município de Carmópolis/SE, quando do advento Semana Santa, nos termos da Lei Municipal nº 1256/2021

Vencedora: MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.343.530/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	COTA PRINCIPAL DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - CORRESPONDENTE A 75% PEIXE CONGELADO INTEIRO: Tipo Corvina, de primeira qualidade, íntegro, congelado por processo rápido, não apresentar sinal de descongelamento, pesando no mínimo 1kg a 2kg cada, medindo no mínimo 50 centímetros acondicionados em embalagem de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA no 105 de 19/05/99 e outras legislação específica. O Produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social. O produto deve ser embalado em sacola plásticas.	KG	4.500	krios	15.18	68.310,00
02	COTA RESERVADA ME/EPP - CORRESPONDENTE A 25% PEIXE CONGELADO INTEIRO: Tipo Corvina, de primeira qualidade, íntegro, congelado por processo rápido, não apresentar sinal de descongelamento, pesando no mínimo 1kg a 2kg cada, medindo no mínimo 50 centímetros acondicionados em embalagem de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA no 304 de 22/04/96 e no 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA no 105 de 19/05/99 e outras legislação específica. O Produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social. O produto deve ser embalado em sacola plásticas.	KG	1.500	krios	15.18	22.770,00

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 91.080,00 (Noventa e um mil e oitenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Secretário **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 01/2021 - FMAS** ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 30 de março de 2021.

ALEXANDRE DE SANTANA MAGALHÃES

Secretário Municipal do de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social